

Medidas legais de 17 de abril de 2023

Extrato das publicações do Diário Oficial da União (DOU) de interesse do setor de TI

Ato Normativo	Ementa / Explicação
<p>Portaria SECOM/PR nº 5, de 14 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Institui Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de avaliar a conveniência e oportunidade para elaborar ato normativo contendo regras sobre a utilização de publicidade em plataformas de mídias digitais”.</p> <p>Explicação: institui, no âmbito da Secom/PR, GT com duração de <u>90 dias</u>, contados a partir da designação de seus representantes, com o objetivo de avaliar a conveniência e oportunidade para elaborar ato normativo contendo regras sobre a utilização de publicidade em plataformas de mídias digitais.</p> <p>Compõem o GT, representantes (titulares e suplentes) das seguintes unidades: (I) Subsecretaria de Gestão e Normas da Secretaria-Executiva (SUBNOR), que o coordenará ; (II) Secretaria de Publicidade e Patrocínio (SPP); (III) Secretaria de Políticas Digitais (SPDIGI); (IV) Secretaria de Comunicação Institucional (SECOI); e (V) Secretaria de Imprensa (SIMP).</p> <p>Ademais, delega competências ao subsecretário de Gestão e Normas da Secretaria-Executiva para designar ou substituir membros do GT. Fica autorizado o convite a profissionais ou cidadãos especialistas no tema para participarem dos estudos e apresentarem contribuições.</p> <p>Por fim, fica revogada a Portaria SECOM/MCOM nº 6.970/2022.</p>
<p>Portaria PGFN/MF nº 180, de 13 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Delega competências da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) relativas a manifestações jurídicas e dispõe sobre a tramitação de processos administrativos”.</p> <p>Explicação: estabelece que, quando houver necessidade de manifestação de mais de uma unidade central da PGFN a respeito de consultas e atos, inclusive normativos, o processo será encaminhado ao seu destino pelo Gabinete da PGFN, que fará consolidação simples dessas manifestações salvo quando se tratar de expedientes com prazo judicial em curso.</p> <p>Tratando-se de expediente com prazo judicial em curso, cada Procuradoria-Geral Adjunta deve remeter a sua análise diretamente ao destinatário. Além disso, quando uma Procuradoria-Geral Adjunta ou Coordenação-Geral identificar a necessidade de manifestação de outra área em determinada matéria, o processo será encaminhado, conforme o caso, diretamente à unidade jurídica competente.</p> <p>Serão encaminhadas pelas Procuradorias-Gerais Adjuntas diretamente à Assessoria Parlamentar do Gabinete do ministro da Fazenda, as respostas às solicitações de avaliação preliminar da PGFN em relação a propostas de ato normativo em tramitação no Congresso Nacional, devendo esta conter informação sobre sua condição e de que não vincula manifestações futuras.</p>

Portaria RFB nº 315, de 14 de abril de 2023[Visualizar medida](#)

“Regulamenta o oferecimento e a aceitação da fiança bancária e do seguro-garantia no âmbito da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil (RFB)”.

Explicação: entre outros, estabelece que, para o oferecimento do **seguro-garantia**, o tomador deverá apresentar a **apólice do seguro**, bem como sua **comprovação de registro e certidão de regularidade da empresa seguradora** perante a Susep.

Para mais, determina que a **carta de fiança bancária** deverá conter cláusula de solidariedade entre a instituição financeira e o interessado, com renúncia expressa ao benefício de ordem, assim como **prazo indeterminado de duração** ou **prazo de validade** até a liquidação, por pagamento do crédito tributário, incluída a multa equivalente ao **valor aduaneiro da mercadoria** que tenha sido objeto de **pena de perdimento** e que não tenha sido localizada, tenha sido **consumida** ou **revendida** e cláusula de renúncia.

Ademais, o **contrato de fiança bancária** não poderá conter cláusula de **desobrigação** decorrente de atos exclusivos do afiançado, da instituição bancária ou de ambos.

A **aceitação de seguro-garantia e fiança bancária** pela RFB fica **condicionada** à observância de, entre outros, do **valor segurado** de acordo com a modalidade e o **objeto e previsão de atualização automática do valor garantido** nos mesmos parâmetros do objeto garantido, de acordo com os requisitos específicos de cada modalidade. Na hipótese de **concessão e aplicação de regimes aduaneiros especiais**, a aceitação do seguro-garantia poderá ocorrer no curso do despacho aduaneiro.

Estabelece também normas referentes aos **requisitos** para a **modalidade aduaneira** e a **caracterização do sinistro ou liquidação da carta de fiança**. Fica caracterizado **sinistro**, com a conseqüente obrigação de **pagamento da indenização pela seguradora**, ou caracterizada a hipótese ensejadora da liquidação da **carta fiança** pela instituição fiadora, no caso de, entre outros, **débitos no contencioso administrativo ou judicial**, bem como no caso de **débitos definitivamente constituídos em cobrança ou incluídos em parcelamento**.

Ocorrido o sinistro, a seguradora ou a instituição financeira fiadora será notificada a efetuar o pagamento da indenização do valor segurado ou a liquidação do valor afiançado, conforme o caso, no prazo de até 30 dias, contado da notificação.

Esta Portaria entra em vigor em 1º de maio de 2023.

Ação Direta de Inconstitucionalidade 6.961[Visualizar medida](#)

Dispõe sobre **ADI 6961**, apresentada pela Procuradoria-Geral da República (PGR), que questiona a constitucionalidade da **Lei nº 15.593/2021**, do Estado do **RS**, que dispõe sobre o **exercício do ofício de Leiloeiro Público Oficial**.

Por **unanimidade**, o Plenário do Supremo Tribunal Federal (STF) **julgou procedente** pedido formulado na ação direta para

	declarar a inconstitucionalidade formal da Lei nº 15.593/2021, do Estado do RS, nos termos do voto do Relator.
<p>Portaria Normativa CGU nº 71, de 10 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>“Aprova enunciados referentes à aplicação da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”.</p> <p>Explicação: aprova, na forma do anexo Único, 12 enunciados referentes à aplicação da Lei de Acesso à Informação, dentre os quais, destacam-se: (I) o Enunciado CGU nº 5/2023 - Sigilo de licitações, contratos e gastos governamentais; (II) Enunciado CGU nº 6/2023 - Abertura de informações desclassificadas; (III) Enunciado CGU nº 10/2023 - Informações financeiras a respeito de programas e benefícios sociais; e (IV) Enunciado CGU nº 12/2023 - Informação pessoal.</p>
<p>Aviso de Chamada Pública FIRJAN nº 1/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Abre Chamada Pública, até 2 de maio, desenvolver atividades da área de RH, com vistas a compor um edital de licitação considerando a viabilidade de participação das empresas e completude e a coerência do objeto que será a aquisição de Plataforma de Gestão das atividades e dos processos de RH.</p> <p>Os interessados devem se manifestar através do e-mail comissao.licitacoes@firjan.com.br. Os documentos pertinentes à chamada podem ser encontrados no site da FIRJAN.</p>
<p>Mensagem nº 149 do Vice-Presidente da República, no Exercício do Cargo de Presidente da República</p> <p>DOU 1 Extra A de 14/4/2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Encaminha, ao Congresso Nacional, texto do projeto de lei que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e a execução da Lei Orçamentária de 2024 e dá outras providências”.</p>
Ato de Pessoal	Objetivo
<p>Portaria SGD/MGI nº 3.088, de 13 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: diretor/a de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital como titular e o substituto/a eventual do diretor/a de Privacidade e Segurança da Informação, da Secretaria de Governo Digital como suplente, para a função de Gestor de Segurança da Informação da Secretaria de Governo Digital do Ministério da Gestão e da Inovação em Serviços Públicos (SGD/MGI).</p>
<p>Portaria CC/MDIC nº 2.301, de 14 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Nomear: Verena Hitner Barros para exercer o cargo de secretária-executiva do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI), da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), CCE 1.15.</p>
<p>Portaria CC/MRE nº 2.298, de 14 de abril de 2023</p> <p>Visualizar medida</p>	<p>Designar: Laudemar Gonçalves de Aguiar Neto para exercer a função de secretário de Promoção Comercial, Ciência, Tecnologia, Inovação e Cultura da Secretaria-Geral das Relações Exteriores do Ministério das Relações Exteriores (SG/MRE), FCE 1.17.</p>

Portaria CC/MRE nº 2.299, de 14 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Mauricio Carvalho Lyrio para exercer a função de **secretário de Assuntos Econômicos e Financeiros** da **Secretaria-Geral das Relações Exteriores** do Ministério das Relações Exteriores (SG/MRE), FCE 1.17.

Portaria de Pessoal CC/PR nº 622, de 14 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Designar: Waldeyr Mendes Cordeiro da Silva para exercer a função de **coordenador-geral de Desenvolvimento de Sistemas** da **Diretoria de Tecnologia** da Secretaria de Administração da Secretaria-Executiva da **Casa Civil** da Presidência da República (CC/PR), FCE 1.13.

Portaria MCom nº 9.140, de 14 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Marcus Vinicius Galletti Arrais da função de **coordenador-geral de Projetos de Infraestrutura**, do Departamento de Projetos de Infraestrutura e de Inclusão Digital, da **Secretaria de Telecomunicações** do Ministério das Comunicações (MCom), FCE 1.13.

Portaria MCTI nº 373, de 13 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Dispensar: Ariel Cecilio Garces Pares da função de **coordenador-geral de Estratégia e Governança** do **Departamento de Gestão Estratégica e Indicadores de Ciência e Tecnologia**, da Secretaria Executiva do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), FCE 1.13.

Portaria SGE/PR nº 151, de 14 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Nomear: Miguel Arthur Monteiro Intra para exercer o cargo de **coordenador-geral de Relações Federativas e Interministeriais das Políticas Públicas de Juventudes** da **Diretoria de Políticas Públicas Transversais de Juventudes** da **Secretaria Nacional de Juventude** da **Secretaria-Geral** da Presidência da República (SGE/PR), CCE 1.13.

Portaria IPEA nº 202, de 13 de abril de 2023

[Visualizar medida](#)

Ceder: Fernanda Lira Goes, pertencente ao Quadro de Pessoal da Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA), para exercer a função de **coordenadora de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais** da **Coordenação-Geral de Estudos e Acompanhamento de Temas Transversais e Investimentos Plurianuais** da **Diretoria de Temas Transversais** da **Secretaria de Orçamento Federal** do Ministério do Planejamento e Orçamento (SOF/MPO), FCE 1.10.

Observação: É possível ter acesso aos textos das íntegras das medidas por meio do link localizado abaixo da identificação de cada ato.